



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

O N.E.M. “João Batista Pontarolo”, possui 54 estudantes de Educação Infantil (Pré I e Pré II) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) matriculados no Ensino Regular, em 25 h semanais. Em 2023, a referida unidade escolar se tornou pólo para atividades complementares, com oferta de carga horaria de 15h semanais, totalizando 40 horas semanais entre atividades regulares e atividades completares, conforme os preceitos da Educação em Tempo Integral.

O Pólo das atividades de Tempo Integral é na referida unidade escolar a priori citada, no entanto, oferece vagas a alunos da E.M. Terezinha Correa Agostinho. Atualmente atende 67 alunos do 1º ao 6º ano em atividades complementares, mais especificamente em Oficinas de Recreação e Esporte, Dança, Jogos de Tabuleiro, Culinária, Artesanato e Reforço Escolar, o que requer materiais e espaços físicos adequados para desenvolver atividades diversificadas e que correspondam com as habilidades da BNCC. Outrossim, o período destinado às atividades complementares, Educação em Tempo Integral, atende a Meta 6 do Plano Municipal de Educação.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A prática pedagógica desenvolvida nas oficinas exige, além de material e espaço adequado, requer uma rede elétrica com capacidade suficiente para suportar o uso simultâneo de utensílios eletroeletrônicos, sem desarmar os dejuntores.

Partindo desse pressuposto, o referido documento manifesta a necessidade de manutenção e troca de rede elétrica, troca de padrão bifásico para trifásico e instalação de iluminação no ginásio de esportes. Esse serviço faz-se necessário e indispensável para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa Educação em Tempo Integral oferecido no Pólo de atividades localizado no N.E.M. “João Batista Pontarolo”, localidade de São Roque, zona rural no município de Bela Vista do Toldo, visto que a rede elétrica que a referida unidade escolar possui vem apresentando recorrentes quedas de energia, não suportando a demanda de equipamentos elétricos utilizados. Salienta-se também que o padrão existente é bem



antigo e mesmo com a ampliação realizada nesta unidade escolar, instalação de ar condicionado e aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, no decorrer dos anos, não houve um aumento da potência da rede. Corrobora-se que a partir do desenvolvimento de oficinas dentro do Programa Educação em Tempo Integral, houve um aumento na demanda de equipamentos eletroeletrônicos, tanto na parte de alimentação, quanto limpeza dos ambientes e também no desenvolvimento da oficina de culinária. Em relação a iluminação do ginásio de esportes, a mesma faz-se necessário, pois em dias nublados ou chuvosos, fica inapropriado sua utilização, pois a iluminação natural se torna insuficiente.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A rede municipal de ensino preza pela educação integral dos estudantes matriculados nas suas 8 unidades escolares (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e em se tratando de oferta de Educação em Tempo Integral, exige-se professores capacitados, espaços organizados e salubres e materiais adequados para garantir uma prática de ensino aprendizagem adequada.

Se a rede oferece oficinas de atividades complementares, espera-se que nesse período os alunos participem de atividades diferenciadas, com infraestrutura que estimule a participam nas oficinas, bem como desenvolvam capacidades e habilidades individuais e coletivas, também previstas na Base nacional Comum Curricular – BNCC e no P.P.P da unidade escolar.

Partindo dessa ótica, corrobora-se a necessidade de abertura de Licitação – **Modalidade Pregão Eletrônico, por item**, para manutenção e troca de rede elétrica, troca de padrão bifásico para trifásico e instalação de iluminação no ginásio de esportes.

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizado levantamento de planilha de cotação de preço com três (3) empresas de prestação de serviços relacionados a rede elétrica, de acordo com a solicitação da gestão escolar responsável.



## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após processo burocrático de relação de materiais, cotação de preço e processo de licitação, a manutenção e troca da rede elétrica, troca de padrão e iluminação do ginásio de esportes, servirá para que as atividades propostas nas oficinas de Educação em Tempo Integral não sejam interrompidas com a queda de energia.

Não é suficiente oferecer educação em tempo integral, professores qualificados, materiais, se a infraestrutura (espaço físico e iluminação) não estiver em condições de suportar a demanda necessária para realizar atividades práticas, concretizar teorias e qualificar o processo de ensino aprendizagem.

Enfim, a manutenção e troca de rede elétrica, troca de padrão e iluminação do ginásio de esportes, para o desenvolvimento das oficinas é essencial para a prática pedagógica condizente com a BNCC, com o Projeto Político Pedagógico, com a proposta curricular de Tempo Integral, e com a Política de Educação em Tempo Integral instituída pela Lei nº 14.640/2023, Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023 e Decreto Municipal nº 1.351/2024 de 28 de março de 2024.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de materiais para manutenção e troca de rede elétrica, troca de padrão bifásico para trifásico e iluminação do ginásio de esportes e mão de obra, foram estimados segundo visita e avaliação das empresas interessadas em prestar o serviço, no pólo da Educação em Tempo Integral / Atividades Complementares, para o ano de 2024, no N.E.M. "João Batista Pontarolo".

## 7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Referente a Planilha de composição dos Preços.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A Política Nacional de Educação em Tempo Integral, instituída pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023; Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023 e Decreto nº 1351/2024 de 28 de março de 2024, prevê investimento em educação em



tempo integral. Nesse sentido, o município recebeu um total de R\$ 235.005,04 (duzentos e trinta e cinco mil, cinco reais e quatro centavos), a ser investido conforme Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sendo 50% para uso em material de custeio e 50% para uso em material de capital. Reitera-se que o recurso é destinado à Educação em Tempo Integral, conforme planejamento realizado via SIMEC PAR.

#### **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se aplica.

#### **10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

O resultado pretendido é a manutenção e troca da rede elétrica, troca de padrão bifásico para trifásico e iluminação do ginásio de esportes para uma adequada prática pedagógica, na proposta de atividades complementares / Educação em Tempo Integral.

#### **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Relação de materiais necessários para a manutenção e troca de rede elétrica, troca de padrão bifásico para trifásico e iluminação do ginásio de esportes, proposta e cotação de preço.

#### **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se aplica.

#### **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Necessita-se da troca de rede elétrica, troca de padrão bifásico para trifásico e iluminação do ginásio de esportes para uma adequada prática pedagógica, dentro dos moldes da Educação em Tempo Integral.

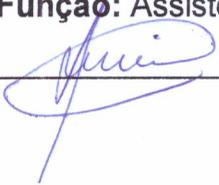
#### **14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
EMAIL: [compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br](mailto:compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br)

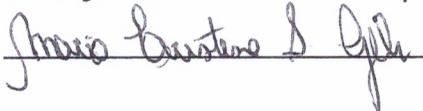
**Nome:** Adriana Maria de Souza

**Cargo/Função:** Assistente Pedagógica

**Ass.:** 

**Nome:** Maria Cristina Schiessl Gelinski

**Cargo/Função:** Secretária Municipal de Educação

**Ass.:** 



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
EMAIL: [compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br](mailto:compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br)

## ANEXO I

### ANÁLISE DE RISCO

#### 1 – RISCOS – FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01 – Falta de informações adequadas para elaboração do documento de Licitação.		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Nº	Dano	
1	- Atraso na contratação dos serviços.	
Nº	Ação Preventiva	Responsável
1	- Verificar se o objetivo teve as especificações adequadas	Secretaria Municipal de Educação
Nº	Ação de Contingência	Responsável
1	- Complementar as informações contidas nos documentos solicitados.	Secretaria Municipal de Educação

#### 2 – RISCOS – FASE DE LICITAÇÃO

RISCO 02 - Processo de Licitação Deserta ou Fracassada		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Nº	Dano	
1	- Atraso na contratação de empresa para prestação de serviços referente à troca da rede elétrica e iluminação do Ginásio de Esportes.	
Nº	Ação Preventiva	Responsável
1	- Divulgação dos avisos de Licitações em todos os meios cabíveis.	Setor de Licitações
Nº	Ação de Contingência	Responsável
1	- Repetir a Licitação com novos prazos.	Setor de Licitações

VK



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
EMAIL: [compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br](mailto:compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br)

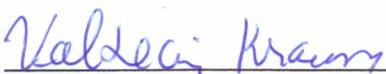
### 3 – RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 03 – Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada.			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Nº	Dano		
1	O serviço não será prestado conforme necessidade da instituição de ensino, causando prejuízos aos usuários (alunos e professores) que dependem da objeto contratado.		
Nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	- Prever penalidade no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais.	- Secretaria Municipal de Educação	
2	- Fiscalizar pontualmente cada ação da contratada com relação à execução do objeto.	- Fiscal e Gestor do Contrato	
Nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	- Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência.	- Fiscal e Gestor do Contrato	

#### RESPONSÁVEL:

  
\_\_\_\_\_  
MARIA CRISTINA SCHIESSL GELINSKI  
Secretário Municipal de Educação

#### AUTORIZAÇÃO:

  
\_\_\_\_\_  
VALDECIR KRAUSS  
Prefeito Municipal